

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021005.2021.d

“Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021005.2021.d, e considerando o que dispõe o art. 24, em seu inciso II.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, com sede à Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26 2º andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT, para locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 07 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO